



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO  
RECEBIDO EM 12/03/2014

SERVIDOR

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 246/2013, do Vereador  
Neudi Mosconi.

RELATOR: Vereador GENIVALDO PAES

### 1. RELATÓRIO

O Vereador Neudi Mosconi, apresentou para deliberação desta Casa, desencadeando as fases do processo legislativo o Projeto de Lei nº 246/2013, que institui o Dia do Agricultor Familiar e a Semana Municipal da Agricultura Familiar no Município de Toledo e da outras providências.

A matéria deu entrada no dia 20 de novembro de 2013, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo para sua tramitação, a qual veio a esta Comissão no dia 25 de novembro de 2013 para análise em face de competência regimental.

A matéria deu entrada no dia 20 de novembro de 2013, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo para sua tramitação, a qual veio a esta Comissão no dia 25 de novembro de 2013 para análise em face de competência regimental.

A Comissão, presidida pelo Vereador Ademar Dorfschmidt com presença unânime dos seus membros concluiu, diante de ponderações formuladas no curso do seu debate, que a matéria deve ser apreciada e receber parecer jurídico pela legalidade, ilegalidade ou pela tramitação no Plenário desta Casa, submetendo a este as fases de discussão e votação.

### 2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, esta Relatoria acompanha o parecer jurídico pela ilegalidade do Projeto de Lei nº 246 e pede o seu arquivamento.

Sala das Comissões, 6 de março de 2014

  
GENIVALDO PAES  
Relator



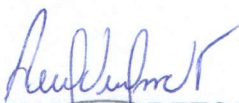
# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

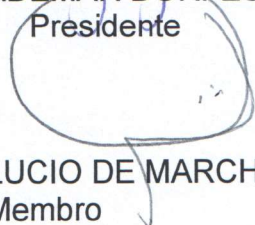
Estado do Paraná


## 3. PARECER DA COMISSÃO


Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, pelo arquivamento do Projeto de Lei nº 246, de 2013, de autoria do Vereador Neudi Mosconi.

Sala das Comissões, 6 de março de 2014

  
ADEMAR DORFESCHMIDT  
Presidente

  
LUCIO DE MARCHI  
Membro

  
TITA FURLAN  
Vice-Presidente

  
EUEDES DALLAGNOL  
Membro

PL 246/2013  
AUTORIA: Ver. Neudi Mosconi

